



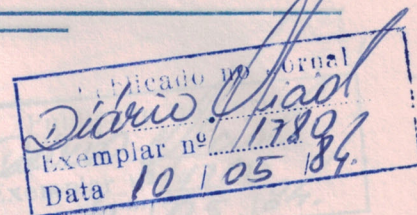
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.

Estado do Paraná

Av. Iguaçu, s/n - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste Pr.

LEI Nº 018/84

DE 27/04/84



SÚMULA - Dispõe sobre a concessão de Bolsa de Estudo e dá outras Providências.

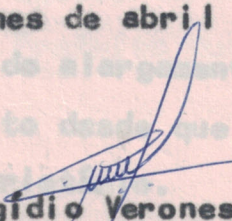
A Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda Financeira a um estudante do Município, para dar cobertura aos custos do Cursos Técnico em Agropecuária, ministrado pelo Colégio Miniguaçu de Francisco Beltrão, Paraná.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 1984 no valor de Cr\$ 238.600,00 (Duzentos e trinta e oito mil e seiscentos cruzeiros) para cumprimento das obrigações decorrentes da execução desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste aos vinte e sete dias do mes de abril de 1.984.


Egídio Veronese

Prefeito Municipal